

COMUNICADO AOS COTISTAS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BARIGUI RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS I FII
CNPJ nº 29.267.567/0001-00
ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BARIGUI RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS I FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei n.º 8.668, de 25 de junho de 1993 (“Lei n.º 8.668/93”), a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 472, de 31 de outubro de 2008, (“Instrução CVM n.º 472/08”), e as demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob nº 29.267.567/0001-00 (“Fundo”), vem, pelo presente informar que, em atendimento à solicitação da CVM por meio de ação de fiscalização, nos termos do artigo 17 -A da Instrução CVM nº 472/08, realizou a alteração do regulamento do Fundo (“Regulamento”), com a finalidade de adequar o parágrafo único do artigo 52 do Regulamento do Fundo ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 47, da Instrução CVM nº 472/08.

Desta forma, o Regulamento do Fundo atualizado passou a vigorar em 16 de setembro de 2020.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.